PORTARIA Nº 10/2024

Em 12 de abril de 2024

Fixa os dias e horários de trabalho da Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara de Vereadores de Tunápolis.

FERNANDO WEISS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Os dias e horários de trabalho da Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara de Vereadores de Tunápolis são os seguintes:

I - Nas segundas-feiras: das 13h30min ás 17h00min;

II - Nas terças-feiras: das 07h30min às 10h00min;

III - Nas sextas-feiras: das 14h00min às 18h00min;

Art. 2º Esta Portaria fica vinculada à Resolução nº 006/2015, de 05 de maio de 2015, do Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 12 de abril de 2024.

FERNANDO WEISS:11013938909
Dados: 2024.04.12 08:55:16 -03'00'

FERNANDO WEISS
Presidente